



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.395, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.607,50 (duzentos e setenta e nove mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos)**, para fazer face as despesas com a contratação de empresa especializada para a execução de fechamento com alambrado no campo de futebol localizado no Bairro Dr. Mário Marcondes dos Reis (Nosso Teto I), de acordo com planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo, com fornecimento de material de mão de obra, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Executivo

02.09 Desporto e Lazer

02.09.01 Desporto e Lazer

278120025.2.035000 - Manutenção dos Serviços do Desporto e Lazer

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc

Ficha: 2551.....Valor: R\$ 279.607,50

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 279.607,50 (duzentos e setenta e nove mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos) será feita por excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 14 de maio de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1086812-10	Nº SICONV 940931	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Regente Feijó	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 01-2024.xls)	DATA BASE 01-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Regente Feijó / SP	BDI 1 23,90%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									279.607,50	
1.			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS						279.607,50	
1.1.			CANTEIRO DE OBRAS						2.620,01	
1.1.1.	SINAPI	103689	PLACA DE OBRA	M²	4,50	320,18	BDI 1	396,70	1.785,15	RA
1.1.2.	SINAPI	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	1,00	673,82	BDI 1	834,86	834,86	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						12.963,90	
1.2.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1,00	10.463,20	BDI 1	12.963,90	12.963,90	RA
1.3.			FECHAMENTO COM ALAMBRADO						264.023,59	
1.3.1.	SINAPI	102364	FECHAMENTO COM ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTE DE 2" E ESCORAS DE 1 1/4 COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 10 BWC E MALHA DE 5X5 CM)	M²	1.026,35	203,41	BDI 1	252,02	258.660,73	RA
1.3.2.	Composição	002	PORTÕES - UTILIZANDO MESMO MATERIAL DO ALMAMBRADO (DEVERÁ SER COLOCADO DOBRADIÇAS, TRINCOS, FERROLHOS E PORTA CADEADOS).	Unidade	3,00	1.442,79	BDI 1	1.787,62	5.362,86	RA

RECURSO

↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Regente Feijó / SP
Local
terça-feira, 14 de maio de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO SABINO VIDAL
CREA/CAU: 5069924862
ART/RRT: 28027230231744611



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA - Construção de Mureta de Proteção e Alambrado - Campo de Futebol

LOCAL - Rua Padre Saboriti s/n°

BAIRRO - Conjunto Habitacional Dr. Mário Marcondes dos Reis (Nosso Teto I)

MUNICÍPIO - Regente Feijó S.P.

ÁREA CONSTRUÍDA ALAMBRADO - 1.026,35 m²

1. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

1.1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1.1. PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada a placa de identificação da obra em aço galvanizado n° 22, adesivada com as seguintes dimensões: largura de 3,0m e altura de 1,50m.

1.1.2. LOCAÇÃO DE CONTAINER

Deverá ser locado um container que servirá como depósito de materiais.

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A administração local da obra deverá ser feita por um encarregado que tem como função supervisionar e acompanhar toda execução do serviço previsto no projeto, controlar os funcionários e equipamentos.

1.3. FECHAMENTO COM ALAMBRADO

1.3.1. FECHAMENTO COM ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO

Execução de alambrado tubular para fechamento do campo de futebol existente no Bairro Dr. Mário Marcondes dos Reis (Nosso Teto I) onde deverá ser usado tubo de aço carbono galvanizado com diâmetro de 2" e espessura de 2,25 mm, tanto nos montantes verticais como no travamento e contraventamento.

Os montantes deverão ser chumbados sobre a mureta existente com profundidade mínima de 0,50 metros, na extremidade superior do tubo deverá ser colocado um acabamento tipo tampa em chapa de aço carbono com 2 mm de espessura.

A tela deverá ser com malha de 2" no fio BWG 10 (3,40 mm).

Todos os tubos de aço deverão ser pintados na cor a ser definida pela Prefeitura Municipal, sendo que antes da pintura deverá ser passado um antioxidante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br


1.3.2. PORTÕES


Deverão ser feito 03 (três) portões de 4,80 x 2,65m, utilizando o mesmo tipo de material do alambrado. Deverá ser colocado dobradiças, trincos e ferrolhos e portas cadeado.

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal.

Obs.: A mureta será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

Regente Feijó, 06 de junho de 2023.


LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL